



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2010

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>705.078,54</b>	<b>656.414,08</b>	<b>596.752,15</b>	<b>583.458,86</b>	<b>743.857,43</b>	<b>982.172,89</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>28.086,07</b>	<b>11.093,78</b>	<b>9.648,55</b>	<b>6.837,79</b>	<b>8.842,32</b>	<b>11.822,84</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>27.597,40</b>	<b>10.736,58</b>	<b>9.424,80</b>	<b>6.561,79</b>	<b>8.364,32</b>	<b>11.351,84</b>
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	228,88	128,96	126,35	18,26	142,48	22,28
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.497,40	3.310,32	3.195,50	3.097,65	2.987,27	7.022,57
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	434,80	4.502,63	5.455,40	2.916,41	717,89	3.298,89
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.436,32	2.794,67	647,55	529,47	4.516,68	1.008,10
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>488,67</b>	<b>357,20</b>	<b>223,75</b>	<b>276,00</b>	<b>478,00</b>	<b>471,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	207,67	116,00	100,50	0,00	232,50	125,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	72,00	24,00	32,00	176,00	48,00	72,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	115,00	135,00	20,00	55,00	77,50	192,50
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	51,50	47,20	48,75	17,50	90,00	22,50
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>8.299,44</b>	<b>7.334,51</b>	<b>6.741,90</b>	<b>7.065,49</b>	<b>7.377,14</b>	<b>14.004,42</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.868,20</b>	<b>1.178,01</b>	<b>688,87</b>	<b>1.252,61</b>	<b>1.404,56</b>	<b>7.875,19</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.461,07	821,58	334,74	900,16	900,16	7.083,10
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.99	Contribuição Servidor Para Saúde	407,13	356,43	354,13	352,45	504,40	792,09
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>6.431,24</b>	<b>6.156,50</b>	<b>6.053,03</b>	<b>5.812,88</b>	<b>5.972,58</b>	<b>6.129,23</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.431,24	6.156,50	6.053,03	5.812,88	5.972,58	6.129,23
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>21.278,64</b>	<b>22.281,06</b>	<b>19.816,20</b>	<b>19.892,61</b>	<b>16.327,80</b>	<b>20.496,66</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.768,00</b>	<b>4.092,00</b>	<b>3.694,00</b>	<b>2.890,00</b>	<b>2.964,00</b>	<b>1.414,00</b>
1.3.1.1.00.01	Programa Patrulha Rural Mecanizada - Lei 619/09	1.768,00	4.092,00	3.694,00	2.890,00	2.964,00	1.414,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>19.510,64</b>	<b>18.189,06</b>	<b>16.122,20</b>	<b>17.002,61</b>	<b>13.363,80</b>	<b>19.082,66</b>
1.3.2.4.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	52,60	542,99	399,75	1.063,74	694,47
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	18.864,37	16.971,86	14.530,92	15.575,23	11.499,96	17.940,16
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	33,61	41,14	26,21	20,74	20,86	9,63
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	612,66	982,31	824,24	798,32	589,77	390,44
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	137,01	155,06	167,53	148,22	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	4,14	42,78	41,04	41,25	47,96
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.44.00	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>599.170,01</b>	<b>613.654,14</b>	<b>557.888,86</b>	<b>547.638,19</b>	<b>709.669,97</b>	<b>933.387,95</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>487.664,03</b>	<b>605.107,62</b>	<b>522.191,52</b>	<b>534.610,99</b>	<b>593.020,88</b>	<b>914.784,10</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	287.261,72	384.988,09	321.375,32	345.956,76	414.720,69	720.851,33
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	338,15	5.978,55	184,94	18,74
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	3.573,36	7.146,73	0,00	3.573,36
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.791,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.013,51	4.585,21	4.679,57	4.801,55	4.374,16	4.663,07
<b>1.7.2.1.33.10</b>	<b>Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.33.31</b>	<b>Programa de Saúde da Família (PSF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	3.255,00	3.255,00	3.255,00	3.255,00	3.570,00	3.570,00
<b>1.7.2.1.33.33</b>	<b>Epidemiologia e Controle de Doenças</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	8.311,15	0,00	0,00	0,00	1.895,64	2.579,10
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	2.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	4.252,92	4.285,85	4.411,40	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.924,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2010

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	843,26	843,26	843,26	843,26	843,26	843,26
1.7.2.1.99.01	Apoio Financeiro FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	89.256,07	130.505,33	96.360,77	90.348,31	94.069,40	95.213,36
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	2.390,46	643,77	1.146,41	726,49	941,86	2.981,09
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.653,10	1.868,03	1.497,73	1.692,00	1.883,97	2.098,60
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.090,98	0,00	0,00	5.044,84	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	53.723,89	63.770,08	70.347,55	56.454,50	57.205,46	68.060,69
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>111.505,98</b>	<b>8.546,52</b>	<b>35.697,34</b>	<b>13.027,20</b>	<b>116.649,09</b>	<b>18.603,85</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.601,77	1.882,09	2.880,41	0,00	5.389,20	2.030,81
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	4.570,68	5.570,68	9.984,99	10.266,22	10.250,72
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.597,18	1.093,75	1.746,25	2.840,00	1.305,00	3.750,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	99.907,03	1.000,00	25.500,00	202,21	99.688,67	2.572,32
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.244,38</b>	<b>2.050,59</b>	<b>2.656,64</b>	<b>2.024,78</b>	<b>1.640,20</b>	<b>2.461,02</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>45,62</b>	<b>33,03</b>	<b>29,65</b>	<b>4,80</b>	<b>49,52</b>	<b>15,61</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41,12	33,03	29,65	4,80	49,52	8,98
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6,63
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>60,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	60,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>272,10</b>	<b>273,95</b>	<b>1.264,69</b>	<b>430,27</b>	<b>409,56</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	272,10	273,95	1.264,69	430,27	409,56	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>47.926,66</b>	<b>1.743,61</b>	<b>1.362,30</b>	<b>1.589,71</b>	<b>1.171,12</b>	<b>2.385,41</b>
1.9.9.0.01.00	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.02.03</b>	<b>Receita do Programa de Recuperação Fiscal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	47.926,66	1.743,61	1.362,30	1.589,71	1.171,12	1.819,99
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.29.01</b>	<b>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-76.280,83</b>	<b>-103.769,59</b>	<b>-84.312,24</b>	<b>-89.108,98</b>	<b>-102.528,72</b>	<b>-124.707,07</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-76.280,83</b>	<b>-103.769,59</b>	<b>-84.312,24</b>	<b>-89.108,98</b>	<b>-102.528,72</b>	<b>-124.707,07</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-76.280,83</b>	<b>-103.769,59</b>	<b>-84.312,24</b>	<b>-89.108,98</b>	<b>-102.528,72</b>	<b>-124.707,07</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-57.452,33	-76.997,57	-64.275,04	-69.191,33	-82.944,11	-104.476,10
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	-67,61	-1.195,67	-36,98	-3,74
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-168,65	-168,65	-168,65	-168,65	-168,65	-168,65
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-17.851,21	-26.101,05	-19.272,15	-18.069,66	-18.813,86	-19.042,67
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-478,03	-128,71	-229,24	-145,27	-188,33	-596,19
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-330,61	-373,61	-299,55	-338,40	-376,79	-419,72